

Empresa SÃO JORGE CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 04.929.389/0001-05. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº 8.666/93 e alterações. DO OBJETO E DO VALOR DO REAJUSTE: O presente termo apostilamento tem como objeto o reajuste da 23ª, 24ª, 25ª, 26ª, 27ª, 28ª e 29ª medição do Contrato nº 008/2015 - SEDUC, no valor de R\$ 302.219,34 (trezentos e dois mil, duzentos e setenta e três reais e trinta e quatro centavos), que tem por objeto a "construção de uma escola de 06 salas, tempo integral, padrão SEDUC/Ceará, no Distrito de Patriarca, situada no Município de Sobral", oriundo da Concorrência Pública nº 008/2015 - SEDUC/CPL, conforme relatório técnico exarado pela Secretaria Municipal da Infraestrutura e da Célula de Obras, Conservação e Manutenção Predial da SME. DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. DATA DA ASSINATURA: 19 de julho de 2020. DOS SIGNATÁRIOS: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - CONTRATANTE e Igor Lucetti Sousa - CONTRATADO. Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICADA SME.

**EXTRATO DE TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 096/2018 - SME - PROCESSO Nº P090542/2019 - CONTRATANTE:** Município de Sobral, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação. **CONTRATADA:** Empresa E & JLTDA, inscrita no CNPJ nº 41.634.619/0001-35. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, inciso I, alínea "b" c/c art. 65, parágrafo primeiro do art. 65 da Lei nº 8.666/93. DO OBJETO: O presente aditivo ao Contrato supramencionado tem por objetivo ACRESCEM E SUPRIMIR os serviços inicialmente contratados para a "conclusão da obra de construção de uma escola de 12 salas, padrão FNDE, no Distrito de Aprazível, no Município de Sobral/CE", importando no acréscimo de 14,24% ao contrato inicialmente celebrado, correspondente ao valor de R\$ 295.088,13 (duzentos e noventa e cinco mil, oitenta e oito reais e treze centavos) e no decréscimo de 2,37%, correspondente ao valor de R\$ 49.104,83 (quarenta e nove mil, cento e quatro reais e oitenta e três centavos), acarretando na repercussão financeira de R\$ 245.983,30 (duzentos e quarenta e cinco mil, novecentos e oitenta e três reais e trinta centavos). DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: As demais cláusulas e condições que ora não foram por este termo alterada permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito. DATA DA ASSINATURA: 07 de agosto de 2020. DOS SIGNATÁRIOS: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - CONTRATANTE e Francisco Elivar Araújo - CONTRATADO. Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICADA SME.

**EXTRATO DE QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 172/2018 - SME - PROCESSO Nº P120061/2020 - CONTRATANTE:** Município de Sobral, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação. **CONTRATADA:** Empresa SÃO JORGE CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 04.929.389/0001-05. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, inciso I, alínea "b" c/c art. 65, parágrafo primeiro do art. 65 da Lei nº 8.666/93. DO OBJETO: O presente aditivo ao Contrato supramencionado tem por objetivo ACRESCEM os serviços inicialmente contratados para a EXECUÇÃO DA CONCLUSÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL, PADRÃO FNDE, TIPO I, NO COMPLEXO NOVA CAIÇARA Nº 01, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE, conforme justificativa exarada pela Secretaria Municipal da Infraestrutura e da Célula de Obras, Conservação e Manutenção Predial da SME. DO VALOR: O valor do presente aditivo importa em R\$ 41.562,33 (quarenta e um mil, quinhentos e sessenta e dois reais e trinta e três centavos), correspondente a 2,06% do valor do Contrato, dentro do máximo permitido por lei. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: As demais cláusulas e condições que ora não foram por este termo alterada permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito. DATA DA ASSINATURA: 21 de julho de 2020. DOS SIGNATÁRIOS: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - CONTRATANTE e Igor Lucetti Sousa - CONTRATADO. Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICADA SME.

**EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 172/2018 - SME - PROCESSO Nº P102520/2020 - CONTRATANTE:** Município de Sobral, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação. **CONTRATADA:** Empresa SÃO JORGE CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 04.929.389/0001-05. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº 8.666/93 e alterações. DO OBJETO E DO VALOR DO REAJUSTE: O presente termo apostilamento tem como objeto o reajuste da 11ª, 12ª, 13ª, 14ª e 15ª medição do Contrato nº 172/2018 - SME, no valor de R\$ 21.422,73 (vinte e um mil, quatrocentos e vinte e dois reais e setenta e três centavos), que tem por objeto a "conclusão da obra de construção de um centro de educação infantil, padrão FNDE, tipo 1, no complexo Nova Caiçara nº 01, no Município de Sobral/CE", oriundo da Concorrência Pública nº 022/2018 - SME, conforme relatório técnico exarado pela Secretaria Municipal da Infraestrutura e da Célula de Obras, Conservação e Manutenção Predial da SME. DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. DATA DA ASSINATURA: 20 de julho de 2020. DOS SIGNATÁRIOS: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - CONTRATANTE e Igor Lucetti Sousa - CONTRATADO. Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICADA SME.

## SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**EDITAL Nº 09/2020 - SMS - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL. PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DESTINADO À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR DESTINADO AO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOBRAL NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1.613, DE 09 DE MARÇO DE 2017 E DO DECRETO MUNICIPAL Nº 2.367, DE 13 DE MARÇO DE 2020. O MUNICÍPIO DE SOBRAL, através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, neste ato representado por sua secretária, Regina Célia Carvalho da Silva, no uso de suas atribuições legais, após a necessária vista e conferência de todos os atos havidos antes, durante e após a realização do Processo Seletivo Simplificado regulado pelo Edital SMS 09/2020, objetivando a formação de cadastro de reserva de profissionais de Nível Superior destinado ao Sistema Municipal de Saúde de Sobral, RESOLVE HOMOLOGAR o resultado final do certame publicado no Diário Oficial do Município de nº 870 de 11 de agosto de 2020, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Sobral-CE, 13 de agosto de 2020. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.**

**EDITAL Nº 10/2020 - SMS - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL. PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DESTINADO À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE PROFISSIONAIS DESTINADOS AO ENFRENTAMENTO DO NOVO CORONAVÍRUS CAUSADOR DA COVID-19, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1613, DE 09 DE MARÇO DE 2017 E DO DECRETO MUNICIPAL Nº 2.426, DE 09 DE MAIO DE 2020. O MUNICÍPIO DE SOBRAL, através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, neste ato representado por sua secretária, Regina Célia Carvalho da Silva, no uso de suas atribuições legais, após a necessária vista e conferência de todos os atos havidos antes, durante e após a realização do Processo Seletivo Simplificado regulado pelo Edital SMS 09/2020, objetivando a formação de cadastro de reserva de profissionais destinados ao enfrentamento do novo coronavírus causador da covid-19, RESOLVE HOMOLOGAR o resultado final do certame publicado no Diário Oficial do Município de nº 869 de 10 de agosto de 2020, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Sobral-CE, 13 de agosto de 2020. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.**

**EDITAL Nº 11/2020 - SMS - RESULTADO DO RECURSO - RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO. PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS PARA COORDENADOR TÉCNICO E FACILITADOR DAS UNIDADES DIDÁTICAS DO CURSO ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA NA LINHA DO CUIDADO DE ATENÇÃO ÀS DOENÇAS CRÔNICAS A SER DESENVOLVIDO PELA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA VISCONDE DE SABAIO, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1613, DE 09 DE MARÇO DE 2017, DO DECRETO MUNICIPAL Nº 2367, DE 13 DE MARÇO DE 2020 E DAS RESOLUÇÕES Nº 193/2007 e 205/2007 DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO CEARÁ - CIB/CE - VAGAS REMANESCENTES EDITAL SMS Nº 07/2020. A Comissão Organizadora do Processo Seletivo, no uso de suas atribuições legais, com base no Edital SMS 11/2020, que regulamente processo seletivo simplificado objetivando a contratação por tempo determinado de pessoal e formação de cadastro de reserva para as vagas remanescentes do edital 07/2020, nas funções de Coordenador e Facilitador das Unidades Didáticas do Curso de Especialização Técnica na Linha do Cuidado de Atenção às Doenças Crônicas a ser desenvolvido pela Escola de Saúde Pública Visconde de Sabaio, para as Áreas Descentralizadas de Saúde de Acaraú, Camocim e Tianguá, RESOLVE: I. Divulgar, em ordem classificatória, o resultado final do processo seletivo, conforme ANEXOS ao presente termo, abaixo descritos: ANEXO I - ÁREA DESCENTRALIZADA DE ACARAU; ANEXO II - ÁREA DESCENTRALIZADA DE CAMOCIM; ANEXO III - ÁREA DESCENTRALIZADA DE TIANGUÁ. II. Informar o deferimento do recurso interposto pela candidata Mônica Aguiar Ribeiro, inscrita para a Unidade Didática: Construção do Relatório de Prática da Área Descentralizadas de Saúde de Tianguá, tendo em vista que, por equívoco de digitação, teve a sua avaliação nesta unidade didática suprimida, passando a constar, desta feita, do resultado final. Sobral-CE 13 de agosto de 2020. Ismael de Vasconcelos Ferreira - PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO.**

ANEXO I - EDITAL SMS 11/2020 - RESULTADO FINAL ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA NA LINHA DO CUIDADO DE ATENÇÃO ÀS DOENÇAS CRÔNICAS ÁREA DESCENTRALIZADA DE ACARAU				
FACILITADOR - UNIDADE DIDÁTICA: CONSTRUÇÃO DO RELATÓRIO DE PRÁTICA				
CANDIDATO	PONTUAÇÃO DA AVALIAÇÃO CURRICULAR	PONTUAÇÃO DA AVALIAÇÃO DO PLANO DE AULA	PONTUAÇÃO FINAL	CLASSIFICAÇÃO
Francisca Wlândia Raquel Sabaio Chaves	18	32	5,0	Classificado

ANEXO II - EDITAL SMS 11/2020 - RESULTADO FINAL ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA NA LINHA DO CUIDADO DE ATENÇÃO ÀS DOENÇAS CRÔNICAS ÁREA DESCENTRALIZADA DE CAMOCIM		
COORDENADOR TÉCNICO		
CANDIDATO	PONTUAÇÃO FINAL	CLASSIFICAÇÃO
Joaquim Guerra de Oliveira Neto	30,5	Classificado